



**Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes**

Plano de Trabalho

1. Missão

Preservação da saúde e integridade física de todos os empregados e aqueles que interagem com a empresa; estagiários, bolsistas e terceirizados.

2. Visão

Ser reconhecida como CIPA participativa que promova a integração de todos os níveis da empresa e a conscientização sobre a importância e participação das efetivas ações de segurança no trabalho.

3. Valores

Atuar com transparência, comprometimento, trabalho em equipe. Ser participativa, promovendo a união de todos os trabalhadores em prol da efetiva segurança no trabalho e assim garantir o bem-estar dos trabalhadores da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

4. Objetivo Geral

Desenvolver atividades de prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível a qualidade de vida e bem-estar dos empregados, estagiários, bolsistas e terceirizados

5. Objetivos Específicos

- Observar e relatar as condições de risco nos ambientes de trabalho e solicitar ao responsável pelo setor medidas para reduzir e/ou neutralizar;
- Promover e divulgar o zelo pela observância das normas de segurança, bem como a promoção da Semana Interna de Prevenção de Acidentes (SIPAT);
- Desencadear ações em que os empregados da empresa competem indicar à CIPA situações de risco, apresentando sugestões para melhorias e observando as recomendações quanto à prevenção de acidentes, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPIs) e de proteção coletiva fornecida pela empresa;

- Desencadear ações em que estimulem os empregados submeter-se a exames médicos periódicos previstos em Normas Regulamentadoras;
- Estabelecer relação de diálogo e conscientização, de forma criativa e participativa, entre gestores e colaboradores em relação à forma como os trabalhos são realizados, objetivando a melhoria das condições de trabalho, visando à humanização do trabalho.

6. Metas

- 6.1 - Atuar com campanhas de educação sobre prevenção de acidentes;
- 6.2 - Cumprir rigorosamente as reuniões ordinárias estabelecidas em calendário no início da Gestão;
- 6.3 - Tornar as reuniões mais práticas ouvindo os supervisores e empregados sobre ideias, sugestões e reclamações para definição da pauta de cada reunião.
- 6.4 - Criar em conjunto com SESMT (Serviço Especializado em Saúde e Medicina do Trabalho) mecanismos para realização de inspeção de segurança periodicamente.
- 6.5 - Capacitação de trabalhadores e membros da CIPA para inspeções;
- 6.6 - Promover a conscientização sobre a necessidade do uso de EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC - Equipamentos de Proteção Coletiva.
- 6.7 - Alimentar periodicamente, o site da CIPA com assuntos correlatos ao trabalho, campanhas, dicas de segurança.
- 6.8 - Desenvolver o marketing da CIPA.
- 6.9 - Divulgar o endereço de e-mail e do site para contatos dos empregados;
- 6.10 - Disponibilizar e divulgar no site todos os atos da comissão e notícias referentes à CIPA.
- 6.11 - Inspeções nos setores de trabalho sempre que houver mudanças para verificações de condições de segurança.
- 6.12 - Fazer a integração da CIPA com as terceirizadas.
- 6.13 - Cobrar dos empregados o uso dos EPIs.
- 6.14 - Analisar situações problema que a CIPA levantou para discussão em reunião, e deliberação quanto às providências a serem tomadas.
- 6.15 - Analisar a cada reunião ordinária o andamento das metas deste plano.

6.16 - Adequar o Plano de Trabalho quando necessário, porém apenas quando extremamente pertinente;

7. SIPAT

Semana Interna de Prevenção de Acidente do Trabalho 2019, com o objetivo de atender a legislação vigente, em especial a NR-5 da Portaria 3.214/1978 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego). Uma semana para promover a integração entre todos os empregados da instituição para discussões sobre as ações da Saúde e Segurança no Trabalho, através de campanhas, palestras e dinâmicas envolvendo diversos temas relacionados à saúde segurança do trabalho.

Ações propostas para SIPAT

7.1 - Definir data para realização. Estipulá-la no Cronograma de Atividades e incluí-la no calendário oficial da instituição;

7.2 - Promover palestras de profissionais da área;

7.3 - Criar mecanismo de integração e participação dos empregados, como gincanas, debates etc.

7.4 - Solicitar à Chefia-Geral que convoque, por meio de Ordem de Serviço, todos os empregados por instrumento específico, bolsistas e estagiários para participarem das atividades.

7.5 - Informar frequência aos N.A.A.s.

7.6 - Promover palestras de Saúde do Trabalho, Trânsito, DST/AIDS, Prevenção de Acidentes, Tabagismo, Alcoolismo, Alimentação, Higiene Pessoal etc.

8. Resultados Esperados

- Conscientização da prevenção dos acidentes de trabalhos;

- Observação das normas de segurança do trabalho, bem como, utilização do Equipamento de Proteção Individual - EPI;

- Exames Médicos Periódicos realizados dentro dos prazos estabelecidos de acordo com o Cronograma Plano Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO;

9. Considerações Finais

Esperamos ao longo deste ano de gestão agir efetivamente na obtenção das metas elencadas neste plano de trabalho, assim como em situações pertinentes a segurança

no ambiente de trabalho, proporcionando condições de melhorias na saúde, segurança e qualidade de vida dos trabalhadores que atuam na Prefeitura Municipal de Piracicaba.

O desafio é grande diante deste cenário de mudanças e adequações, porém com o apoio e efetiva participação da Chefia e principalmente dos trabalhadores, nós membros da CIPA esperamos influenciar positivamente e decisivamente os trabalhadores da Prefeitura Municipal de Piracicaba mostrando a importância de trabalhar com atenção e segurança usando EPI's quando a atividade exigir assim, transformando seu local de trabalho em um lugar seguro e agradável para desenvolver suas atividades.